Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
528
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025/SEDUC

ATA REGISTRO DE PREÇOS ADERIDA N.º 013/2025;
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Educação do Município de Eusébio;
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.006/2025;
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria Municipal da Educação do Município de Tamboril.

A agente de contratação do Município de Tamboril – CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço (carona) nº 007/2025/SEDUC, vem emitir a presente declaração de adesão a ata de registro de preços n.º 013/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n° 06.006/2025, gerenciada pela Secretaria da Educação do Município de Eusébio, fundamentada na lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023, para a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PADRONIZADOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O valor orçado inicialmente para a aquisição do objeto em tela importa na quantia global de R$ 1.609.876,06 (um milhão e seiscentos e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos), conforme mapa de preços acostado aos autos deste processo.

Ao comparar os preços registrados pela empresa PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.328.748/0001-10, na Ata de Registro de Preços (ARP), com os valores obtidos pelo setor de compras desta entidade, evidencia-se de forma clara a vantajosidade econômica do procedimento de adesão. Ressalte-se que o valor global registrado na ata para a aquisição do objeto em tela é de R$ 1.524.154,70 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil e cento e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) demonstrando que a contratação pelos preços nela estabelecidos é mais vantajosa para a administração, garantindo economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos

Assim, nos termos 86 da Lei nº 14.133/21, a Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril vem comunicar a Secretária da Saúde ora requerente, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril – CE, 01 de julho de 2025.

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 479/2025